

PLANO DE TRABALHO
(parte integrante do Convênio)
MUNICÍPIO: RAMILÂNDIA-PR



1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: RAMILÂNDIA		CNPJ: 95.725.024/0001-14	
Endereço: AV. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 1600			
UF: PR	CEP: 85.888-000	Telefone: (45) 3258-8000	
Conta Corrente: 20.220-7	Banco: 001	Agência: 2287-X	Praça de Pagamento: MATELÂNDIA
Responsável: UBALDO DE BARROS			CPF: 427.690.609-10
CI/Orgão Expedidor: 1.636.591 SSP/PR	Cargo: EXECUTIVO	Função: PREFEITO	

2. OUTROS PARTICIPES

Nome: ZILKA SOARES NERIS	CPF ou CNPJ: 688.784.941-00
Endereço: AV. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA	CEP: 85.888-000

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

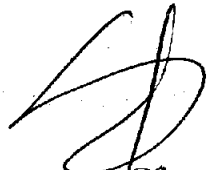
4. JUSTIFICATIVA

A base da economia do município de Ramilândia é essencialmente agrícola, formada em sua grande maioria por pequenos produtores pertencentes à agricultura familiar, residentes em 05 Assentamentos Rurais, que vivem única e exclusivamente da renda retirada do solo.

A formação geográfica do município é acidentada, formada por um solo raso que apresenta deficiência de nutrientes e também com um elevado grau de acidez, necessitando, portanto de uma aplicação de corretivo.

O programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo, beneficiará diretamente 225 pequenos produtores rurais que aplicará o calcário para corrigir a acidez do solo. Ao mesmo tempo em que faz essa correção, o calcário também fornece cálcio e magnésio indispensáveis para a nutrição das plantas e permite a maximização dos efeitos dos fertilizantes, e conseqüentemente o aumento substancial da capacidade produtiva da terra.

Espera-se com esta ação, ofertar condições reais de aumento de produtividade na área de produção de grãos, carne e leite, contribuindo com a fixação do homem no campo, reduzindo a estatística do êxodo rural.


Ubaldo de Barros
Prefeito Municipal.
RG 1.636,591

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	800	Toneladas	R\$ 110,00	R\$ 88.000,00
Total (R\$)									R\$ 88.000,00

SEAB/DEAGRO
Pág. 08
Rub. Lucra

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	225		225

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 20.220-7 da Instituição Financeira Oficial **BANCO DO BRASIL S/A**.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.


Ubaldo de Barros
Prefeito Municipal
RG 1.636.591


9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

SEAB/DEAGRO
Pág.: 09
Rub.: Lucena

Etapas	Data de Início	Data de conclusão
Instituição da UGT	09/04/2013	Vigente
Definição dos Beneficiários	18/03/2013	08/04/2013
Definição do Técnico Responsável	18/03/2013	08/04/2013
Levantamento de Documentos	18/03/2013	08/04/2013
Processo Licitatório (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	___ 30 ___ dias	___ 60 ___ dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	___ 90 ___ dias	___ 180 ___ dias
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	___ 180 ___ dias	___ 450 ___ dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

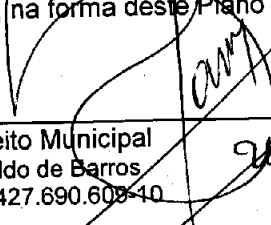
O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.



Téc. Agrop. Danilo Cozer
Danilo Cozer CREA-PR 86582/ID
CREA-PR 86582/ID PF 588.208.179-34

Local: Ramilândia, Data: 09/04/2013.

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


Prefeito Municipal
Ubaldo de Barros
CPF: 427.690.608-40

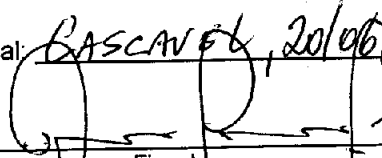

Ubaldo de Barros
Prefeito Municipal
RG 1.636.591

Data: 09/04/2013.

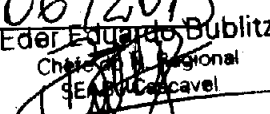
12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: BASCARVIA, 20/06/2013


Geri Carlos Lubeck
(nome, CPF e assinatura)
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR nº 10903D
DEAGRO/SEAB NR Cascavel

Data: 20/06/2013


Eder Eduardo Dublitz
Chefe do Núcleo Regional
SEAB/PR Cascavel

Chefe do NR da SEAB Gestor
(nome, CPF e assinatura)
EDER EDUARDO DUBLITZ
035 476 299-00